



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 26/20

Dispõe sobre: procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 na posse dos novos agentes políticos.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO decreto do Governo Estadual, Municipal de nº 2931/20, quanto as medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19; e,

CONSIDERANDO reunião com os novos vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024 no dia 21/12/2020.

DECIDE:

Art. 1º - A cerimônia de posse dos novos agentes políticos para o período 2021/2024, prevista para o dia 1º de janeiro de 2021, 10h, no Plenário Sebastião Antonio Pereira, será restrita aos agentes políticos a serem empossados, acompanhados de um convidado, a critério dos mesmos.

Parágrafo único – Além desses, terão acesso a cerimônia os servidores da Câmara necessários a condução dos trabalhos, e, um membro da assessoria de imprensa do Executivo e do Legislativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 21 de dezembro de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo